



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

*"Terra das Nascentes"*

ATA Nº 43/2021

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 22.11.2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se, para a Quadragésima Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Dionei de Mattos Lewandowski e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignacio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Luis Carlos Souza proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 16.11.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador primeiro Secretário para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº 164/2021**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. – Sugeriu que a Administração Municipal, por meio de Secretaria Competente realize patrolamento, sargeamento, encascalhamento e desentupimento de bueiros e concerto daqueles que for necessário, nas estradas principais dos Assentamentos Rondinha, Barroca, Tarumã e do Reassentamento 31 de Maio. **Indicação nº 165/2021**, de autoria do Vereador Vanderlei Amaral. Solicitou a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, sargeamento e conserto da estrada para tapar os buracos da mesma no Reassentamento 31 de maio. **Indicação nº 166/2021**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. - Que a Administração Municipal por meio da Secretaria Competente, inclua no Calendário de Eventos de 2022 e demais anos, a programação do dia da Cavalgada do Grupo "Mulheres nas Rédeas" **Ofício nº 277/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal; **Ofício nº 278/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal; **Ofício Circ. DCF Nº 40/2021**, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul; **OF. GE. SMEC 409/2021**, recebido da Coordenadora Responsável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Atendendo **Requerimento nº 35/2021**, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza, houve a entrega de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Diullya Emanuelli Vieira. Após, leitura dos seguintes Projetos de Lei e baixa à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação de Infra-Estrutura: **Projeto de Lei nº 4.466/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

*"Terra das Nascentes"*

Municipal; **Projeto de Lei nº 4.467/2021** – Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar - RPC no âmbito do Município de Jóiá e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 4.468/2021** – Cria a Casa de Passagem “Lar da Esperança” no Município de Jóiá e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal. A seguir, leitura e baixa à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.469/2021** – Altera o Art. 33, incisos I e II na Lei Municipal nº 1682, de 21 de dezembro de 2004 que trata da composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei nº 4.470/2021** – Altera o art. 1º da Lei Municipal 2.234, de 02 de setembro de 2008, que define as atribuições e condições de trabalho do cargo de contador do Sistema de Controle Interno, de autoria do Prefeito Municipal. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Marcos Antônio Moura, Rosa Dezordi Lassen, Valmir José Dutra Vieira, Vanderlei do Amaral, Dionei de Matos Lewandowski e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza.** Passando a **Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 1/2021**, da comissão Especial, sobre o Projeto de Resolução nº 312, de 15 de outubro de 2021. - Altera o Art. 83, § 1º, da Resolução nº 281/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá. Conforme determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente colocou em votação em 2ª sessão o Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 59/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.464/2021 e do **Parecer nº 94/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.464/2021 – Retifica número de registro do patrimônio dos bens móveis, relacionado no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.937/2021, de autoria do Prefeito de Jóiá. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 95/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.462/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 96/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.460/2021– Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Um mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por maioria de votos. Manifestaram contrários os Vereadores Marcos Antônio Moura e Vanderlei do Amaral, os demais favoráveis. **Leitura, discussão e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 4.471/2021** – Altera o § 1º e o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.964, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Vereador Marcos se retirou nesse momento, seguindo a ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Dionei de Matos Lewandowski, Giovana Ketelen Gonçalves, Luis Carlos Souza e Valmir José Dutra Vieira.** Passando as COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA Luis Carlos Souza – Líder do PDT, Rosa Maria Desordi Lassen – Líder dos Progressistas e o Vereador



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

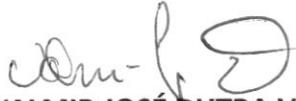
*"Terra das Nascentes"*

Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**IGNACIO LEVINSKI**  
**PRESIDENTE**

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
**VÍCE - PRESIDENTE**

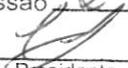
  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
**1º SECRETÁRIO**

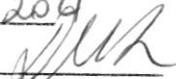
  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado       unanimidade  
 Rejeitado     maioria

Sessão 29/11/2014

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário